

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INDICAÇÃO №
INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos
competentes da municipalidade, para que seja realizado retirada de entulho, na Rua Leopoldo Jardim De Matos It:44 Qd:122, rua do antigo mercado karibe, primeira esquina bairro -Engenho.
Itaguaí, 04 de novembro de 2025.
Guilherme Farias.
Vereador